


39°25'11.19"W 39°21'5.67"W 39°17'0.15"W 39°12'54.63"W 39°8'49.11"W 39°4'43.59"W



6°57'23.15"S 7°12'31.67"S 7°5'34.19"S 7°9'39.72"S

6°57'23.15"S 7°12'31.67"S 7°5'34.19"S 7°9'39.72"S

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
Internacional	Subsídio	Áreas de setores censitários urbanos
Estadual	Distrito	Estação
Municipal	Adjornado	Fazenda
Distrital	Terra Indígena	Drenagem
Subdistrital	Terra Quilombola	Terra Indígena
	Unidade de Conservação	Território Quilombola
	Cidade e Núcleo Urbano	Unidade de Conservação
		Ponto de Referência

LEGENDA

1000 2000 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geográfico de Referência: SIRGAS 2000

PROJEÇÃO DA ZONA
Coordenadas: Latitud: -7.16 Longitud: -39.28

Localização no município: S8-24-Y-01-1

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Execução:
Coordenação de Estatística Territorial - CETE

Unidade Executora:
Unidade Executora do IBGE

Observação:
Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL
EDICÃO: 06/2011

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOPROCESSAMENTO E GEOTECNIA DESENVOLVEU ESTE MAPA EM COLABORAÇÃO COM O IBGE.
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20031-110
Telefone: 51 3300-1500
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS